



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Lislene Ledier Aylon
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Privado
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Civil III
1.4 **SÉRIE:** 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Dessa forma buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais. Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos. Vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos. Contratos eletrônicos de consumo. Contratos em espécie.

3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Civil, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Civil; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, oferecendo uma visão das fontes de obrigações (Contratos e Atos Unilaterais), analisando os institutos elencados pelo Código Civil, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Contratual, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos institutos jurídicos contratuais, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade fática que impõe novas concepções de valores e avanços na conquista de direitos, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. Teoria geral dos contratos: noção, enquadramento, evolução histórica
2. Do contrato:
 - 2.1. Conceito
 - 2.2. Elementos constitutivos e validade
 - 2.3. Princípios
 - 2.4. Formação
 - 2.5. Classificação
 - 2.6. Efeitos dos Contratos: Responsabilidade pelos Vícios Redibitórios e pela Evicção
3. Contrato aleatório
4. Contrato preliminar

SEGUNDO BIMESTRE

5. Extinção dos Contratos
 - 5.1. Modo normal de extinção.
 - 5.2. Extinção do contrato sem cumprimento:
 - 5.2.1. Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrependimento.
 - 5.2.2. Causas supervenientes à formação do contrato: a) Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
 - b) Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e resgate;
 - c) Morte de um dos contratantes;
 - d) Rescisão.
6. Contratos eletrônicos de consumo
 - 6.1. Documento eletrônico
 - 6.2. O momento e o lugar da formação do contrato
 - 6.3. A regulamentação civil da internet no Brasil

TERCEIRO BIMESTRE

7. Da compra e venda
 - a. Conceito e características
 - b. Natureza jurídica
 - c. Elementos: a) O consentimento; b) O preço; c) A coisa
 - d. Efeitos da compra e venda: a) Principais; b) Secundários
 - e. Limitações à compra e venda
 - f. Vendas especiais
 - g. Cláusulas especiais à compra e venda: a) retrovenda; b) venda a contento e da sujeita à prova; c) da preempção ou preferência; d) da venda com reserva de domínio, e) da venda sobre documentos.
8. Da troca ou permuta



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

9. Do contrato estimatório
10. Da doação
 - a. Conceito e características
 - b. Objeto da doação
 - c. Promessa de doação
 - d. Espécies de doação
 - e. Restrições legais
 - f. Da revogação da doação: a) casos comuns a todos os contratos; b) revogação por descumprimento do encargo; c) por ingratidão do donatário.
11. Da locação de coisas
 - a. Conceito e natureza jurídica
 - b. Elementos
 - c. Obrigações do locador e do locatário
 - d. Disposições complementares
 - e. Locação de prédios
 - f. Locação de prédio urbano
12. Do empréstimo
 - a. Do comodato
 - b. Do mútuo

QUARTO BIMESTRE

13. Da prestação de serviços
14. Da empreitada
15. Do depósito
16. Do mandato
17. Do transporte
18. Da fiança

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1. Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2. Estudos de casos.
- 6.3. Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1- Provas objetivas.
- 7.2- Provas dissertativas.
- 7.3- Provas orais.
- 7.4- Seminários.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

7.5- Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1. Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

8.2. Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 3, São Paulo: Saraiva, 2015.

LÔBO, PAULO, Direito civil – contratos. São Paulo: Saraiva, 2018.

NADER, Paulo. Curso de direito civil, v. 3: Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2016.

9.2 COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. Direito dos contratos e dos atos unilaterais. Rio de Janeiro: Forense, 1990

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, v. 3, teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais, São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MARTINS, Guilherme Magalhães. Contratos eletrônicos de consumo. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2003.

NORONHA, Fernando. O direito dos contratos e seus princípios fundamentais: autonomia privada, boa-fé, justiça contratual. São Paulo: Saraiva, 1994.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

NOVAES, Alinne Arquette Leite. A teoria contratual e o Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil, v. III. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro. O princípio da função social do contrato. Curitiba: Juruá, 2005.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos, v. 2, São Paulo: Atlas, 2006.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie, v. 3, São Paulo: Atlas, 2014 .

WALD, Arnaldo. Curso de direito civil brasileiro. Obrigações e contratos. São Paulo: RT, 1999.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020.

Lislene Ledier Aylon

Professora